



Aditivo Contratual

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO 008/2016

O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para prestação de serviços gerais contínuos de Asseio, Limpeza, Conservação Predial, Servente, Higienização, copeira, telefonista e Recepcionista, conforme condições e especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico N° 017/2015, processo n° 13.778.721-0 e seus anexos, em especial, no anexo I – Termo de Referência, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, Universidade estadual do Paraná (UNESPAR), Emparlimp Limpeza Ltda, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 30 de maio de 2017 o aditivo ao contrato 008/2016, no qual ajustam o prazo de vigência até 31/12/2017.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula sexta.

A cláusula sexta terá a seguinte redação: " Este contrato terá a vigência de (7) sete meses, tendo início em 1 de junho de 2017, podendo ser prorrogado obedecendo o limite legal, se houver interesse das partes, conforme inciso II art.º 103 da Lei nº 15.608/2007 "

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Paranavaí, 30 de maio de 2017

Srº Edson Luiz Cercal
Empresa Emparlimp Limpeza Ltda

PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto nº 6896/2012
Universidade Estadual do Paraná

TESTEMUNHAS:

LINDINALVA ROCHA DE SOUZA
R.G.: 6.465.926-0

AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.353.625-7